



# Assegurar uma boa governação

A futura Política Comum das Pescas (PCP) deve definir uma estrutura de governação que assegure uma política decidida e implementada aos níveis mais apropriados e de um modo transparente, com a participação significativa das partes interessadas, de modo a alcançar os objectivos desejados.

## Políticas pretendidas

A OCEAN2012 gostaria de ver as seguintes características reflectidas na nova Política Comum das Pescas:

- diferenciação entre decisões de gestão operacionais e estratégicas a longo prazo;
- um processo de decisão formado por quatro etapas onde se define objectivos a longo prazo, determina-se os recursos de pesca disponíveis, avalia-se a potência de pesca adequada e procede-se à atribuição do acesso aos recursos;
- obrigação de seguir os conselhos científicos ao definir limites de pesca;
- maior envolvimento das partes interessadas nas questões operacionais e na implementação das decisões;
- implementação pormenorizada das decisões;
- mecanismos apropriados de monitorização, de retorno e de avaliação, bem como de gestão adaptativa;
- consistência com outras políticas da UE, como as políticas ambientais e de desenvolvimento; e
- maior transparência e acesso à informação.



## Alterar o processo de tomada de decisões

Para alcançar pescas sustentáveis a longo prazo, a OCEAN2012 propõe que o processo de tomada de decisões seja drasticamente alterado. Sugerimos que o Conselho e o Parlamento se concentrem na visão e objectivos abrangentes da PCPe deleguem a implementação pormenorizada das decisões a organismos mais adequados, tais como a Comissão, os Estados-membros ou organismos descentralizados de gestão.

Estamos convictos de que a regionalização e a descentralização têm uma função importante a desempenhar no sucesso da nova PCP, uma vez que estas irão permitir determinar objectivos específicos que correspondam às realidades de cada região e aplicar uma gestão ao nível operacional, mais próxima das partes interessadas afectadas, preferencialmente numa base de pescador-a-pescador. No entanto, tratando-se os recursos da pesca de bens comuns, a definição de objectivos de gestão e respectivas metas deve permanecer da responsabilidade das autoridades públicas centrais. Não consideramos portanto que o poder de decisão deva ser atribuído ao CCPA e aos CCR, nem tão pouco que a participação das partes interessadas deva restringir-se às estruturas existentes.

A descentralização e a maior participação das partes interessadas devem ser acompanhadas por uma maior transparência e responsabilidade. São também necessários objectivos comuns e claros e metas mensuráveis, bem como um controlo e fiscalização rigorosos, assegurados por autoridades centrais, sempre que relevante.

## Contexto

O insucesso da actual PCP e a conseqüente sobrepesca de recursos em águas da UE e fora delas pode, em grande parte, ser atribuída ao modo como as decisões são tomadas actualmente, onde medidas pormenorizadas de gestão são decididas ao mais alto nível político - Conselho de Ministros e, agora, Parlamento Europeu, sendo ambas estas entidades movidas sobretudo por interesses económicos a curto prazo, de âmbito nacional ou regional. Outro ponto que enfraquece a PCP reside no facto desta basear-se num modelo único, aplicado a todos os Estados Membros.

As falhas na tomada de decisões são agravadas pela falta de uma participação significativa das partes interessadas. Embora já existam actualmente corpos consultivos das partes interessadas a nível da UE - o Comité Consultivo da Pesca e da Aquicultura (CCPA) e os Conselhos Consultivos Regionais (CCR) - estes são dominados por interesses do sector industrial, em detrimento da pesca artesanal e de pequena escala, e dos interesses da sociedade civil. Esta situação é ainda mais agravada pela falta de transparência dos processos e de acesso a informação relevante.

OCEAN2012 propõe a tomada de decisões sobre pesca em quatro passos:

### Passo 1 : definição de objectivos a longo prazo:

O Conselho de Ministros e o Parlamento Europeu decidem, em conjunto, objectivos a longo prazo, tal como o nível pretendido de abundância das populações de peixe, segundo os acordos e directivas relevantes, de que são exemplo a Directiva Quadro "Estratégia Marinha" de 2008 (MSFD) e o Acordo sobre as Populações de Peixe da ONU

*En toda gestión futura de explotación de recursos pesqueros, será crucial una mayor coherencia con otras políticas de la UE, en particular con las de desarrollo y medio ambiente.*



(consulte a secção Maior Coerência a Nível das Políticas). Além disso, devem:

- acordar um conjunto de critérios ambientais e sociais para atribuir o acesso aos recursos;
- emitir um mandato claro (limitado no tempo e revisto regularmente) para a Comissão, para os Estados-membros e/ou para os organismos de gestão, de modo a garantir o cumprimento destes objectivos com base nos passos descritos em seguida; e
- definir uma estrutura adequada para avaliar a implementação das decisões, assegurando as medidas necessárias e atempadas de correcção caso os objectivos não forem atingidos.

### Passo 2: determinação dos recursos pesqueiros disponíveis:

Os organismos científicos determinam a disponibilidade dos recursos pesqueiros (como por exemplo a quantidade de peixe que pode ser apanhada sustentadamente). Os pareceres científicos sobre os limites de pesca devem ser devidamente considerados.

### Passo 3: determinar a potência de pesca pretendida:

La ciencia y los órganos de gestión determinará la cuantía y el tipo de capacidad de pesca apropiada para los recursos pesqueros disponibles).

### Passo 4: determinação do acesso aos recursos pesqueiros:

Os organismos de gestão regionais ou locais atribuem o acesso aos recursos (como, por exemplo, quem deve ser autorizado a pescar e onde) segundo um conjunto de critérios ambientais e sociais previamente estabelecidos. Esta medida iria possibilitar obter uma descentralização da tomada de decisão significativa e poderia ser aplicada com base no ecossistema/região/local. Neste sentido:

- o direito à pesca deve ser garantido aos que mais contribuem para a realização dos objectivos da PCP, substituindo gradualmente o sistema actual de atribuição de quotas (consulte o Relatório 4); e
- as comunidades pesqueiras locais devem ter acesso prioritário.

### Integração de Políticas

É essencial garantir uma maior coerência com outras áreas políticas da UE em qualquer gestão futura de exploração das populações de peixe, particularmente com as políticas ambientais e de desenvolvimento, de forma a assegurar que os Estados-membros possam atingir as metas da Directiva Quadro “Estratégia Marinha”, assim como outras obrigações de desenvolvimento e protecção ambiental de âmbito internacional.

### Avaliação, transparência e conhecimento

A nova PCP deve conter ferramentas que permitam um retorno regular e respectiva avaliação da implementação dos objectivos definidos, bem como do cumprimento de metas e prazos. As sanções devem assegurar de forma atempada as medidas correctivas necessárias e devem ser criados incentivos para encorajar uma cultura de cumprimento. Por outro lado, a participação significativa das partes interessadas só é possível com transparência e, por isso, a OCEAN2012 recomenda, entre outras medidas, que se disponibilize publicamente o seguinte:

- dados relativos a todas as descargas das embarcações individuais (tal como acontece nos EUA e na Noruega);
- os dados agregados do Sistema de Monitorização de Navios (VMS), pelo menos para os cientistas (tal como acontece nos EUA e na Noruega);
- dados relativos às frotas longínquas (estes também devem ser disponibilizados para os Países Terceiros onde se encontram embarcações da UE no activo); e
- análises de impacto e avaliações dos Acordos de Parceria de Pesca (APP).

As directrizes da FAO publicadas em 2009 sobre informação das partes interessadas e sobre participação podem servir de suporte de orientação para a reforma da PCP. Devem ser apoiados esforços para desenvolver o conhecimento e as competências necessárias para assegurar uma melhor participação das partes interessadas nos processos de governança, como, por exemplo, nas comunidades pesqueiras costeiras.

OCEAN2012 é uma aliança de organizações dedicadas a transformar a Política Europeia de Pescas, de modo a parar com a sobrepesca, acabar com as práticas piscatórias destrutivas e distribuir o uso justo e equitativo de populações de peixe saudáveis. A OCEAN2012 foi iniciada, e é coordenada, pelo Pew Environment Group, o ramo conservacionista da The Pew Charitable Trusts, uma organização não-governamental que trabalha com o intuito de terminar com a sobrepesca nos oceanos do planeta. Os membros fundadores da OCEAN2012 são a Coalition for Fair Fisheries Arrangements (CFFA), o Fisheries Secretariat (FISH), nef (new economics foundation), o Pew Environment Group e o Seas At Risk (SAR).